



USINA HIDRELÉTRICA SANTO ANTÔNIO

Relatório Mensal de Atividades

Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira

EMPRESA: **Geocat – Geologia, Caracterização Mineral e Ambiental Ltda**

PERÍODO DAS ATIVIDADES: **12/2013**

RESPONSÁVEL CONTRATADA: **Marcos Roberto Masson**

RESPONSÁVEL SAE: **Euclides Ricardo Linhares Ferreira**

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS	3
2. ASPECTOS RELEVANTES	3
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	4
AT.01 – Coleta e Análise de Dados Básicos	4
AT.02 – Orientação do Monitoramento das Atividades Minerárias	4
AT.03 – Monitoramento dos Processos DNPM Interferidos e Emissão de Dossiê Individual	4
AT.04 – Obtenção do Bloqueio Definitivo da Área Junto ao DNPM	6
AT.05 – Apoio e Orientação para Elaboração de Teses de Defesa em Ações Judiciais	7
AT.06 – Elaboração do Plano de Mitigação	8
AT.07 – Ações de Comunicação com Órgãos Públicos e Comunidade Interessada	8
AT.08 – Negociação da Proposta de Mitigação com os Detentores de Direito Minerário	9
AT.09 – Análise das Solicitações de Anuência aos Processos Minerários	11
AT.10 – Acompanhamento Técnico dos Estudos da Universidade de São Paulo (USP)	11
AT.11 – Elaboração das Pastas Individuais das Atividades Cadastradas	12
4. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	12
5. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO	13
6. ANEXOS	13

1. OBJETIVOS

O presente relatório tem por objetivo descrever as atividades desenvolvidas no mês de **dezembro de 2013** no âmbito do **Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira** da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (UHE Santo Antônio), conforme o Segundo Termo Aditivo ao Contrato CT.DS.452.2012, celebrado entre a Santo Antônio Energia S.A. e **Geocat – Geologia, Caract. Min. e Amb. Ltda.**

Este produto corresponde ao último relatório mensal de atividades, conforme o período de vigência do Segundo de Termo Aditivo ao contrato citado. As atividades e orientações inerentes a GEOCAT são entendidas como concluídas, tendo sido elaboradas diretrizes e desfechos para todo o público do Programa, em atendimento aos licenciamento ambiental do empreendimento.

2. ASPECTOS RELEVANTES

- Atualização dos processos minerários interferidos, com análise da dinâmica de evolução dos mesmos junto ao DNPM (**Anexo 1**);
- Resultados da adesão à proposta de Carta de Crédito ofertada ao público de garimpeiros manuais em 27 de novembro de 2013, sendo obtido aceite de todos;
- Entrega das Pastas Individuais contendo todo o histórico de tratativas com o público do Programa, conforme **Anexo 2** do presente relatório. Estas pastas devem ser arquivadas e mantidos os registros das 49 (quarenta e nove) unidades de garimpo cadastradas no âmbito do Programa. Em caso de tratativas futuras, ou até mesmo em ações judiciais, estes documentos darão o respaldo necessário à SAE, tendo em vista que os mesmos possuem o histórico de tratativas com o interessado e, principalmente, as argumentações técnicas e evidências dos desfechos de cada caso.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

AT.01 – Coleta e Análise de Dados Básicos

Atividade Finalizada. Não houve coleta de novos dados para o período.

AT.02 – Orientação do Monitoramento das Atividades Minerárias

Atividade Finalizada.

Esta atividade teve por objetivo acompanhar a dinâmica de deslocamento das atividades ao longo de toda a área de interferência.

Para eventuais atividades não cadastradas que pudessem ser encontradas, foi implantada a aplicação da Ficha de Monitoramento – Atividades não Cadastradas, para registro de que as mesmas adentraram a área após a realização do cadastro, bem como do bloqueio provisório da área, não sendo assim consideradas como público alvo do programa.

O enchimento do reservatório foi concluído em janeiro de 2012, tendo sido realizadas 14 (catorze) etapas de monitoramento. Esta ação também se fez importante para acompanhamento e certificação de compatibilidade das atividades garimpeiras com o reservatório da UHE Santo Antônio.

No período de abril/2013 foi feita análise técnica da GEOCAT acerca dos dados da última etapa de monitoramento executado pela SAE, sendo os resultados apresentados no relatório do período correspondente. Não são previstas novas ações de monitoramento, salvo demandas pontuais e a critério da SAE.

AT.03 – Monitoramento dos Processos DNPM Interferidos e Emissão de Dossiê Individual

É realizado mensalmente o levantamento dos processos minerários interferidos com o reservatório e faixa de segurança da UHE Santo Antônio. A tabela abaixo apresenta os quantitativos dos processos segundo o setor de interferência e a fase de processo, com comparativo aos últimos dois períodos anteriores:

Tabela 1 – Quantitativos de Processos Interferidos¹

Número de Processos Interferidos por Setor de Interferência¹	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013
PROCESSOS INTERFERIDOS PELO RESERVATÓRIO	534	527	527
PROCESSOS INETERFERIDOS PELA FAIXA DE SEGURANÇA	19	19	19
TOTAL	553	546	546
Número de Processos Interferidos por Fase de Processo¹	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013
REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	457	458	458
REQUERIMENTO DE PESQUISA	42	41	41
AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	21	15	15
LAVRA GARIMPEIRA	27	27	27
LICENCIAMENTO	1	1	1
DISPONIBILIDADE	2	1	1
CONCESSÃO DE LAVRA	2	2	2
REQUERIMENTO DE LAVRA	1	1	1
TOTAL	553	546	546

¹ SIGMINE - 23/08/2013, 26/09/2013 e 25/10/2013- <http://www.dnppm.gov.br/conteudo.asp?IDSecao=62&IDPagina=46>.

Conforme observado no quadro acima, não foi identificada nenhuma alteração no quantitativo dos processos minerários incidentes sobre o reservatório e Faixa de Segurança em relação ao período anterior. Em análise detalhada dos eventos dos processos também não foi identificado qualquer evento relevante de evolução dos mesmos.

Tendo em vista o encerramento desta atividade de monitoramento é importante mencionar que os processos minerários que incidem sobre a área da UHE Santo Antônio estão sendo bem conduzidos pelo DNPM, sendo respeitados todos os preceitos do bloqueio de processos minerários, com destaque para as solicitações de anuência feitas pelo DNPM à Santo Antônio Energia S.A. Desta forma, não são esperados conflitos entre estas atividades.

Os detalhes de todos os processos minerários interferidos neste período podem ser vistos no **Anexo 1** – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pelo AHE Santo Antônio.

AT.04 – Obtenção do Bloqueio Definitivo da Área Junto ao DNPM

Conforme citado nos períodos anteriores, a documentação do bloqueio definitivo encontra-se finalizada e foi encaminhada a SAE em 23/09/2011. Na data de 30/09/2011 foi feito em separado, conforme orientações GEOCAT, o protocolo para atualização da poligonal de interferência, uma vez que houve alterações nos estudos da SAE, ao passo que o ofício para solicitação do bloqueio definitivo foi protocolado no DNPM/RO em 14/02/2012 e no DNPM/DF em 22/02/2012.

Desta forma, foi concluída a solicitação do bloqueio definitivo e aguarda-se a manifestação do órgão, podendo haver diligências pontuais junto ao órgão no intuito de agilizar a emissão do mesmo. É sugerido por esta consultoria o contato com o DNPM para emissão do bloqueio definitivo e desvinculação do processo de emissão de anuências, tendo em vista que o DNPM possui toda a documentação necessária para deliberar acerca da compatibilidade das atividades de mineração com a UHE Santo Antônio, sem necessidade de consulta formal à SAE.

AT.05 – Apoio e Orientação para Elaboração de Teses de Defesa em Ações Judiciais

No presente período não houve nova ação judicial movida pelos garimpeiros ou titulares de processos minerários. O quadro abaixo resume os pareceres emitidos até o momento.

Quadro 1 – Relação de Mineradores que Moveram Ação Judicial e Respectivas Documentações Emitidas pela GEOCAT.

Ordem	Proponente	Atividade	Cadastro	Documento Emitido por GEOCAT	Data de Emissão
1	Manoel da Conceição Araújo	Balsa	B14	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	16/11/2012
2	Janaína Rodrigues	Draga	D8	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	16/11/2012
3	Valdecir dos Santos Barros	Balsa	B15	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	20/11/2012
4	Valmir Elias de Souza	Balsa	B24	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	21/12/2012
5	Aldair José Moura de Souza	Balsa	B21	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	15/01/2013
6	José dos Santos Soares Passos / Raimundo Soares Passos / Francisco Soares Passos	Balsa	B5	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	23/01/2013
7	Domingos Sávio Ferreira de Oliveira	Garimpo Manual	EC01	Parecer Técnico Completo	25/01/2013
8	Francisco Erpídio Tenório	Garimpo Manual	Não Cadastrado	Parecer Técnico Completo	04/02/2013
9	Luiz das Graças Menezes	Garimpo Manual	EC03	Parecer Técnico Completo	25/01/2013
10	João Carlos Santos	Garimpo Manual	EC04	Parecer Técnico Completo	25/01/2013
11	Manoel Braga	Garimpo Manual	EC05	Parecer Técnico Completo	25/01/2013
12	Francisco Valdemir da Silva	Balsa	B4	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	29/01/2013
13	Concrepostes Indústria e Comércio Ltda.	Processo Minerário	886.033/2003	A ser elaborado em momento oportuno	-----
14	Antonio Pedro Alves Braga	Balsa	B23	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	08/03/2013

AT.06 – Elaboração do Plano de Mitigação

Atividade finalizada.

Conforme escopo dos trabalhos previstos no contrato anterior, o Plano de Mitigação foi entregue à SAE em 22/06/2011, sendo protocolado no IBAMA juntamente à solicitação da Licença de Operação. Houve apenas a solicitação de revisão por parte do IBAMA, referente a data oficial efetivamente adotada para elegibilidade dos processos minerários, sendo atendida e finalizada por meio da correspondência SAE/PVH 0593/2012, protocolada no IBAMA em 20/07/2012, a qual define a data de 31/01/2008 como elegibilidade básica para processos minerários.

AT.07 – Ações de Comunicação com Órgãos Públicos e Comunidade Interessada

Conforme já relatado anteriormente, no período de setembro de 2012 foi feito convite do Ministério Público do Estado de Rondônia para comparecimento de representantes da SAE em audiência realizada na data de 03/09/2012. O tema é referente às interferências com as atividades de mineração, especialmente da modalidade balsas/escarifuças. Para tanto, foram feitos contatos da SAE, juntamente a representação de seu corpo jurídico, com o coordenador do Programa (Marcos Masson) para nivelamento das informações a serem discutidas junto ao MP, sendo que o mesmo coordenador apresentou no período dois pareceres técnicos sobre o tema. Os encaminhamentos resultantes da reunião e respectivos status de atendimento são resumidos no quadro abaixo:

Item da Ata de Reunião MP (03/09/2012)	Prazo Final	Produtos	Elaboração
1) A Santo Antônio Energia apresentará nos autos, no prazo de três meses, o resultado dos Estudos de Caso quanto aos garimpeiros manuais (que perfazem cerca de 07 a 12 pessoas segundo o Sindicato), demonstrando as medidas indicadas no sentido de qualificar essas pessoas em outras atividades produtivas que garantam a sua subsistência ou a relocação das mesmas em outro local com as mesmas condições de vida, ou melhores.	03/12/2012	Metodologia e Resultados dos Estudos de Caso	GEOCAT
2) No prazo de 6 meses, a UHE Santo Antônio apresentará nos autos o resultado do estudo feito pelos técnicos da USP e suas conclusões, apresentando proposta de readequação dos equipamentos de exploração e lavra de dragueiros e balseiros que estejam devidamente regulamentados.	03/03/2013	Estudos Técnicos de Equipamentos, Operação e Produtividade da Lavra	USP
		Parecer Técnico Final de Compatibilidade das Atividades Minerárias	GEOCAT

Status de atendimento às solicitações do Ministério Público

Item	Status
1	Atendido. Foram elaborados e apresentados ao MP os resultados dos Estudos de Caso. Para cumprimento integral da solicitação do órgão, fez-se necessário ainda o levantamento do perfil socioeconômico dos garimpeiros para embasar possíveis propostas alternativas de fonte de renda similar. Estes estudos foram entregues à SAE em 24/06/2013. Os resultados obtidos não apresentaram o embasamento esperado, em virtude da não disposição dos garimpeiros manuais em considerar possibilidades de trabalho, tendo como desejo apenas a compensação financeira, não cabível para estes casos de atividades de mineração clandestina. Sendo assim, foi elaborado estudo específico com proposta de oferta de carta de crédito para aplicação em fontes de renda de livre escolha dos interessados. Esta proposta foi apresentada ao público alvo em 27/11/2013, e foi obtido aceite integral por parte de todos os garimpeiros. As ações de execução estão sendo realizadas pela SAE e recomenda-se comunicar o MP acerca do desfecho deste público.
2	Atendido. Quanto aos estudos técnicos da equipe USP, já se encontram finalizados e serão apresentados ao MP em momento oportuno. Estes estudos, como também os demais estudos feitos neste sentido ao longo da execução do Programa foram abordados conjuntamente em Parecer Técnico Final relacionado à compatibilidade das atividades minerárias. As conclusões apresentadas apontaram para a plena compatibilidade das atividades no reservatório, não sendo então previstas ações de mitigação para público de dragas. Este Parecer, bem como todo o embasamento técnico apresentado, foi apresentado ao MP em 11/07/2013, por meio do ofício 0393/2013.

Conforme os status apresentados, os prazos acordados inicialmente com o Ministério Público encontram-se atendidos, resguardada a maior demanda de tempo necessária ao atendimento do Item 1. As tratativas e estudos elaborados para o público de dragas e balsas foram abordados no Parecer Técnico Final de Compatibilidade das Atividades Garimpeiras, sendo protocolado no Ministério Público na data de 11/07/2013. Sendo assim, entende-se que o item 2 acima está atendido. Para o público de garimpeiros manuais, conforme citado no quadro, foi elaborada proposta de carta de crédito, a qual foi apresentada ao público alvo em 27/11/2013. Todos os interessados aderiram à proposta e a implantação está sendo executada pela SAE.

AT.08 – Negociação da Proposta de Mitigação com os Detentores de Direito Minerário

- Público de Dragas e Balsas

Os resultados apresentados no Parecer Técnico Final apontaram pela plena compatibilidade das atividades garimpeiras exercidas pelo método de dragagem (dragas e balsas), conforme toda a evidenciação técnica que acompanha o citado parecer. Ou seja, não foi identificada nenhuma alteração que pudesse interferir de forma significativa nas atividades de dragagem. Sendo assim, é entendido que não cabe qualquer ação mitigatória para as atividades de dragas e balsas.

Em paralelo, apesar de também não terem sido identificadas interferências sobre as atividades de balsas, destaca-se que em função do interesse por parte dos proprietários de balsas/escarifuças em relocar as respectivas atividades para jusante do barramento, foi elaborado documento com estimativa de custos e exequibilidade neste sentido. Este documento encontra-se finalizado e foi encaminhado à SAE em 07/11/2012, para análise e comentários, sendo posteriormente, na data de 05/04/2013, encaminhadas as documentações pertinentes a formalização desta proposta com o público.

Entretanto, na data de 02 de julho de 2013, foi emitida sentença da ação judicial movida pelo balseiro Valdecir dos Santos Barros, onde o Excelentíssimo Juiz José Augusto Alves Martins reconhece a ilegalidade da atividade garimpeira do autor e nega o pedido de indenização. Em analogia, este caso se assemelha aos demais, corroborando com o posicionamento anterior desta consultoria e da SAE, em não haver obrigatoriedade de qualquer ação compensatória por parte da Santo Antônio Energia S.A. Desta forma, o apoio à relocação fica exclusivamente a cargo da SAE, podendo ser realizado exclusivamente por liberalidade, sendo recomendado por esta consultoria a não realização de qualquer tipo de apoio em desacordo com a jurisprudência mencionada, podendo acarretar conivência com atividade ilegal, ou mesmo abrir precedentes no sentido de incentivar ações mitigatórias indevidas em outros empreendimentos semelhantes.

- Público de Garimpeiros Manuais

Conforme citado anteriormente, para este público foi feito o levantamento socioeconômico com objetivo de coletar informações que permitissem a elaboração de propostas individuais de manutenção da fonte de renda. Estes levantamentos foram feitos com o público nas datas de 10 e 11/06/2013, com respectivo relatório emitido à SAE em 24/06/2013.

Os resultados obtidos não apresentaram o embasamento necessário desejado. Isto se deve ao fato de os garimpeiros manuais terem a ambição pela compensação financeira, o que não permitiu que os mesmos apresentassem disposição para considerar a ideia de oportunidades de renda alternativas, as quais poderiam ser apoiadas tecnicamente pela SAE. Sendo assim, sabendo-se que este público não pode ser indenizado, por se tratar de atividade irregular sobre bens da união, foi considerada nova possibilidade de apoio pela SAE, voltadas exclusivamente para a manutenção da fonte de renda, também como liberalidade do empreendedor. Para tanto, foi

entregue a SAE, na data de 17/07/2013, o documento intitulado Proposta de Apoio à Manutenção de Fonte de Renda de Garimpeiros Manuais – Modalidade Carta de Crédito. Este documento considera a possibilidade de ofertar carta de crédito individual para aplicação exclusiva em oportunidades de negócio de pequeno porte, com objetivo final de manter a renda antes obtida a partir da atividade garimpeira. Esta proposta foi apresentada ao público em 27 de novembro de 2013, por meio de reunião conjunta, sendo na mesma oportunidade definida a data limite de 12 de dezembro para apresentação da resposta do interessado. Os resultados foram bastante satisfatórios, sendo obtida adesão de todos os garimpeiros manuais. A implantação já se encontra em andamento e está em execução pela SAE.

AT.09 – Análise das Solicitações de Anuência aos Processos Minerários

Na data de 21 de novembro de 2013 houve solicitação de anuência por parte da COOGARIMA, para dois processos minerários. Em paralelo, foi também emitido ofício pelo DNPM, no qual o órgão solicita anuência diretamente à SAE, não sendo o procedimento usual e adequado. Assim, em análise dos ofícios citados, foi constatado que o DNPM não emitiu exigência ao titular dos processos minerários (COOGARIMA), fato este que impede a emissão de anuência pela SAE. Para tanto, com objetivo de regular o procedimento de emissão de anuência, foi elaborada minuta de ofício pela GEOCAT, a qual foi enviada à SAE em 09/12/2013. Esta minuta é direcionada ao DNPM, com cópia à COOGARIMA. As próximas ações de análise e emissão de anuências serão executadas pela SAE, exceto demandas pontuais que apresentem maior complexidade e venha a ser necessária a contratação de assistência técnica da GEOCAT.

AT.10 – Acompanhamento Técnico dos Estudos da Universidade de São Paulo (USP)

Atividade Finalizada.

Conforme mencionado nos itens anteriores, iniciou-se no período de setembro de 2012 o Projeto de Avaliação da Operação e da Produtividade das atividades garimpeiras na área do reservatório da UHE Santo Antônio, em elaboração por equipe técnica especializada da Universidade de São Paulo (USP), especificamente das áreas de Engenharia de Minas e Engenharia Naval. Desde então é feito o acompanhamento técnico do projeto pela GEOCAT, sendo feitos inúmeros contatos com

a equipe USP no sentido de nivelar os objetivos do estudo e permitir o acesso às informações necessárias para a elaboração do mesmo.

No período anterior destacou-se a finalização dos estudos, sendo entregue pela equipe USP o Relatório Final na data de 17/05/2013, o qual foi analisado e utilizado por esta consultoria, juntamente ao Plano de Mitigação, para elaboração do Parecer Técnico Final de Compatibilidade das Atividades Garimpeiras.

AT.11 – Elaboração das Pastas Individuais das Atividades Cadastradas

Conforme previsto no escopo dos serviços, foram elaboradas neste período toda a documentação individual das atividades e pessoas cadastradas no âmbito do Programa.

Estas pastas digitais, em um total de 49 unidades de cadastro, contém todo o histórico de tratativas com o público do Programa, para que as informações e evolução de cada caso possa ser devidamente arquivado e consultado em caso de necessidade. Caso ocorram tratativas futuras, ou até mesmo ações judiciais movidas por garimpeiros, estes documentos darão o respaldo necessário à SAE, tendo em vista que os mesmos possuem, além do histórico de tratativas com o interessado, todas as argumentações técnicas e evidenciadas dos desfechos de cada um deles.

As Pastas Individuais são apresentadas em formato digital no **Anexo 2** do presente relatório.

4. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Não são previstas atividades desta consultoria para o próximo período, exceto demandas pontuais que careçam de serviço técnico especializado, podendo ser contratados a critério da SAE.

Para fechamento e desfecho das últimas ações do Programa, é sugerido por esta consultoria que seja feito comunicado ao Ministério Público. Esta ação tem por objetivo atender plenamente ao solicitado pelo órgão no item 1 da Ata de reunião ocorrida em 03 de setembro de 2012, no que se refere ao público de garimpeiros manuais e respectiva proposta de carta de crédito para

manutenção da fonte de renda. Sugere-se que este comunicado seja feito a partir da conclusão da implementação das ações previstas na proposta.

5. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

A equipe técnica da **Geocat – Geologia, Caract. Min e Amb. Ltda** constitui-se dos seguintes profissionais:

Nome do Profissional	Qualificação
Marcos Masson	Geólogo
Leandro Pieroni	Geólogo

6. ANEXOS

Anexo 1 – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pela UHE Santo Antônio

Rio Claro, 06 de janeiro de 2014.



Marcos Roberto Masson
Geocat – Geologia, Caract. Min e Amb. Ltda



Anexo 1 – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pela UHE Santo Antônio



Anexo 2 – Pastas Individuais das Atividades Cadastradas no Âmbito do Programa